



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

RENATO FREIXELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

FLÁVIO MENNA BARRETO NEVES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2484

Sábado, 25 de fevereiro de 2006



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.326 de 24 de fevereiro de 2006

Altera a Lei nº 5.231, de 25/01/1996, e dá outras providências.

Art. 1º – A Lei nº 5.231, de 25 de janeiro de 1996 e suas alterações posteriores, ficam modificadas pelos dispositivos da presente Lei.

Art. 2º – Fica transformado 01 (um) cargo de Assistente Legislativo II, símbolo CC-6, do quadro dos cargos em comissão, em Assistente Legislativo I, símbolo CC-5.

Art. 3º – O símbolo do cargo em comissão de Esteno Redator, fica alterado de CC-3 para CC-2.

Art. 4º – No Anexo I da Lei nº 5231/96, o cargo de Assessor para Arquitetura e Obras, atualmente integrante do Departamento de Assuntos Jurídicos e Técnicos, passa a integrar a estrutura do Gabinete da Mesa da Câmara.

Art. 5º – Fica extinto o Setor de Processamento de Dados, e, em consequência, o cargo de Chefe do setor, símbolo CC-2.

Art. 6º – Fica criado o Departamento de Informática na estrutura administrativa da Câmara Municipal

com os seguintes cargos: 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Informática, símbolo CC-E, 01 (um) cargo de Assessor de Informática, símbolo CC-2, 02 (dois) cargos de Assistente de Informática I, símbolo CC-3 e 02 (dois) cargos de Assistente de Informática II, símbolo CC-4, com os requisitos e atribuições na forma do Anexo desta Lei.

Art. 7º – Os recursos financeiros para execução da presente Lei serão derivados das dotações orçamentárias.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2006, ficando revogada toda e qualquer disposição em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de fevereiro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

ANEXO ÚNICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Compete ao Departamento de Informática participar na elaboração e na proposição de políticas e diretrizes de informática, administrar os recursos de informática sob sua responsabilidade direta, prover suporte e treinamento para os usuários da Câmara

Municipal de Petrópolis, providenciar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, desenvolver e manter sistemas de informações.

Cargo: **Diretor do Departamento de Informática**

Requisitos:

- Ensino médio;
- Curso de rede;
- Conhecimentos gerais sobre componentes de hardware, do computador, incluindo memória, discos rígidos, cpu's;
- Conhecimento de rede, incluindo sistema operacional de rede, relação entre servidor e cliente e rede local (lan);
- Conhecimento de arquitetura de redes e componentes físicos usados na comunicação de rede;
- experiência mínima de 02 (dois) anos em cargo de chefia na área de informática ou equivalente.

Atribuições Gerais:

- Coordenar as ações de informática desenvolvidas pelos diversos Departamentos e Setores, cuidando para que haja compatibilização de software e hardware;
- Gestionar junto a Mesa, os recursos necessários para aquisição de bens e serviços relativos a área de informática, a serem utilizados nos diversos Departamentos e Setores;
- Apreciar pedidos de aquisição de equipamentos e programas de computador, mediante a elaboração de pareceres embasados em critérios técnicos definidos por profissionais da área;
- Participar das comissões de julgamento de propsta em procedimentos licitatórios, para aquisição de equipamentos e serviços de informática;
- Planejar e coordenar atividades relativas a área de informática;
- Promover estudos visando à informatização de forma integrada dos departamentos e Setores;
- Administrar e manter a rede de dados externa e interna;
- Administrar as atividades de controle de suprimentos para equipamentos de informática;
- Operar computadores acionando programas básicos e aplicativos.

Cargo: **Assessor de Informática**

Requisitos:

- Ensino médio;
- Curso técnico na área de informática;
- Conhecimento de rede, incluindo sistemas operacionais de rede, relação entre servidor e cliente, e rede local (lan);
- Conhecimentos de linguagem web.

Atribuições:

- Executar tarefas concernentes ao Departamento de Informática, objetivando o bom desempenho das atividades próprias do Departamento;
- Auxiliar os demais Departamentos e Setores colaborando para o bom desempenho de suas atividades, bem como informando ao Diretor do Departamento, de imediato, qualquer problema pertinente a área de informática;
- Requisitar o material necessário ao funcionamento do Departamento, bem como, informar sob a necessidade de reparos em equipamentos;
- Realizar rotina diária de backup dos servidores;
- Manter, conservar e realizar manutenção nos equipamentos e materiais do Departamento;
- Operar computadores acionando programas básicos e aplicativos;
- Executar outras tarefas afins.

Cargo: **Assistente de Informática I**

Requisitos:

- Ensino médio;
- Curso técnico na área de informática;
- Conhecimento de rede, incluindo sistemas operacionais de rede, relação entre servidor e cliente, e rede local (lan);
- Conhecimentos gerais sobre componentes de hardware e software do computador incluindo memória discos rígidos cpu's, etc.

Atribuições:

- Coordenar as atividades necessárias ao processamento de dados da Câmara municipal;

- Realizar manutenção e atualização da Home Page da Câmara;
- Realizar manutenção e programação nos terminais de auto atendimento;
- Atendimento as necessidades dos gabinetes concernente a suprimento;
- Operar computadores acionando programas básicos e aplicativos;
- Executar outras tarefas afins.

Cargo: **Assistente de Informática II**

Requisitos:

- Ensino médio;
- Curso específico na área de informática;
- Conhecimento de sistemas operacionais e aplicativos básicos

Atribuições:

- Auxiliar a execução dos serviços da Assessoria de Informática;
- Realizar análise de programas e executar testes de sistemas detectando e providenciando soluções;
- Executar, a partir de gabaritos fornecidos, operação de digitação de ados para processamento eletrônico;
- Operar computadores acionando programas básicos e aplicativo;
- Zelar pela conservação dos equipamentos do Departamento;
- Executar outras tarefas afins.

DECRETO Nº 242 de 20 de fevereiro de 2006

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.322/2005, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.064,60 (seis mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de saldo do Exercício Financeiro anterior não utilizado – Programa para Alfabetização de Jovens e Adultos – BRALF, na forma do Inciso II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.322, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 02086/2006)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de fevereiro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

(Replicado por ter saído com incorreção no DO. de 21/02/06)

DECRETO Nº 247 de 24 de fevereiro de 2006

Reajusta as tarifas de Transporte Individual de Passageiros (táxi), e dá outras providências

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º – As tarifas do Transporte Individual de Passageiros – Táxis, no Município de Petrópolis, passam a ser cobradas com os seguintes valores:

I – Bandeirada (tarifa inicial) R\$ 3,00 (três reais);

II – Tarifa 1 – quilômetro rodado (das 6h às 21h) R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos);

III – Tarifa 2 – quilômetro rodado (das 21h às 6h) R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);

IV – Hora parada ou de espera R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos);

V – Tarifa de Retorno – das 21h às 6h., quando o veículo não retornar com o mesmo passageiro:

– 1º Distrito – 10% (dez por cento);

– Demais Distritos – 20% (vinte por cento).

VI – Zonas Rurais – acréscimo de 20% (vinte por cento) durante as 24 horas;

VII – Domingos e Feriados – Tarifa 2, sem discriminação horária;

VIII – Bagagem – É estipulado o valor de R\$ 0,70 (setenta centavos) por 10 Kg de bagagem excedente a 20 Kg, ficando liberada a cobrança a partir dos primeiros 10 Kg no caso de 3 (três) ou mais passageiros.

§ 1º – As bagagens de mão ficam isentas de pagamento.

§ 2º – Ficam extintas as zonas de operação, especificadas no Art. 33 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 24, de 24 de Setembro de 1973, e, por conseguinte, o uso da Tarifa 2 em dias úteis, nos horários entre 6h e 21h.

Art. 2º – A aferição dos taxímetros ocorrerá no mês de março.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando as tarifas a terem vigência a partir de 06 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de fevereiro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

DECRETO Nº 248 de 24 de fevereiro de 2006

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.322/2005, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Habitação, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

ANEXO AO DECRETO Nº 248 de 24 de fevereiro de 2006						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Programa Habitacional do Município	19.01.04.122.0003.1.018	3.3.90.30.00	000	229	30.000,00	
		3.3.90.39.00	000	230	32.000,00	
		4.4.90.51.00	001		58.902,17	
Programa de Regularização Fundiária	19.01.04.122.0003.1.019	3.3.90.30.00	000	234	11.880,00	
		3.3.90.39.00	000	233		73.880,00
Realização e Apoio a Eventos Culturais	10.31.13.392.0040.2.021	3.3.90.39.00	001	405		58.902,17
					132.782,17	132.782,17

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.782,17 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), em favor da Secretaria de Habitação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.322, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nºs: 02004/06 e 02338/06)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de fevereiro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

PORTARIA Nº 533 de 13 de fevereiro de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97, 6.117/04 e Decreto nº 301/99, 475/00, 033/01, 589/03, EDUARDO DIAMANTINO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Projetos, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo CC-4, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de fevereiro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

(Republicada por ter saído com incorreção no D.O. de 14/02/06)

PORTARIA Nº 552 de 24 de fevereiro de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.850/90, 5.370/97 e Decretos nºs: 341/94, 295/99, 364/99, 391/99 e 005/01, ADYB SAMPAIO FADEL, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, da Secretaria de Saúde, símbolo – CC2, a partir de 01/03/2006.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de fevereiro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 553 de 24 de fevereiro de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar ADYB SAMPAIO FADEL, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, da Fundação Municipal de Saúde, símbolo CC-2, a partir de 01/03/2006, sem os vencimentos do cargo.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de fevereiro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 554 de 24 de fevereiro de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, WALTER DE VASCONCELOS MENEZES CORRÊA, do Cargo em Co-

missão de Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, da Secretaria de Saúde, símbolo CC-2, a partir de 01/03/2006.

Gabinete do Prefeito Petrópolis, em 24 de fevereiro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 555 de 24 de fevereiro de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar OSWALDO ALBERTO FILHO, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Auditoria, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, a partir de 01/03/2006.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de fevereiro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 556 de 24 de fevereiro de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.850/91, 5.370/97, 5.976/03 e Decretos nºs: 341/94 e 295/99, OSWALDO ALBERTO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, da Secretaria de Saúde, símbolo CC-2, a partir de 01/03/2006.

Gabinete do Prefeito Petrópolis, em 24 de fevereiro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 557 de 24 de fevereiro de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar OSWALDO ALBERTO FILHO, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Auditoria, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, a partir de 01/03/2006, sem os vencimentos do cargo.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de fevereiro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Estão convocados todos os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a reunião ordinária do dia 06 de março de 2006, às 18h30, no auditório da SETRAC, para tratar da seguinte pauta:

- 1) Leitura de Atas;
- 2) Trabalho das Comissões Permanentes;
- 3) Plano SUAS – Web/validação;
- 4) Capacitação: orçamento e SUAS;
- 5) Assuntos gerais e informes.

JORGE DA SILVA MAIA
Presidente

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 574/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2005, livro A-17, fls. 27/30. Processo Administrativo nº 7712/2003. Renovação do Convênio Assistencial lavrado sob o termo nº 18/05, livro A-16, que entre si fazem o Município de Petrópolis e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. Tem por objetivo a reunião de esforços para o desenvolvimento de ações de assistência social, mediante o atendimento fonoaudiológico, fisioterápico, atividades recreativas, esportivas e de artes, a 15 portadores de deficiências e implantar o setor de escolaridade especial, no Município de Petrópolis. Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.0059.2.111-3.3.50.43.00-000, do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, e a Nota de Empenho será emitida no exercício de 2006. O valor mensal é de R\$ 1.953,90, totalizando o valor de R\$ 23.446,80, vigorando a partir de 01/01/06 até 31/12/06. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 051/2006
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 36/2006, livro E-63, fls.70/71. Processo Administrativo nº 9070/99 Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e DULCE MARIA RIBEIRO ALVES, ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO, ROSA MARIA DE FREITAS RIBEIRO e JOSÉ ADOLFO DE FREITAS RIBEIRO, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. DULCE MARIA RIBEIRO ALVES, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 66.237, quadra 18 direito, fila 05 e ordem 05, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, bem como os arts. 196, 197, 199 e 201, mediante taxa paga através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e seis.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o Diretor do DESUP, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
NESIA MARCOLINO LOPES	02/03/2006
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 26	
ALZIRA HERMENEGILDA PINHEIRO	02/03/2006
Quadra 15 B, 3º Platô, Fila B, Ordem 30	
RICARDO RODRIGUES DE ARAUJO	02/03/2006
Quadra 15 B, 2º Platô, Fila C, Ordem 07	
LEOPOLDO DE CASTRO	04/03/2006
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 19	
NAIR DE OLIVEIRA SIQUEIRA	04/03/2006
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô Fila C, Ordem 31	
EDMILSON FERNANDES GOMES	06/03/2006
Quadra 11 Direito, 5º Platô Fila B, Ordem 24	
LUAN HANG DE MOURA	06/03/2006
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	

Nome	Vencimento
LOIDE CORRÊA DE MORÃES	07/03/2006
Quadra 09, 3º Platô, Fila B Ordem 04	
EGBERTO ALVES DE PAULA	07/03/2006
Quadra 15 B, 2º Platô, Fila B, Ordem 09	
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA FILHO	09/03/2006
Quadra 15 B, 2º Platô, Fila A, Ordem 15	
NELSON GUIMARÃES	09/03/2006
Quadra 15 B, 3º Platô, Fila C, Ordem 23	
MANOEL ERNESTO BELA	09/03/2006
Quadra 15 B, 3º Platô, Fila B, Ordem 14	
WILSON DA COSTA BRAZ SOARES	10/03/2006
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 08	
GUILHERME RODRIGUES	10/03/2006
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila b, Ordem 16	
MARIA CLEA VASCONCELLOS KOLLING ..	10/03/2006
Quadra 15 B, 2º Platô, Fila B, Ordem 16	
JOSÉ LOURENÇO DANTAS	10/03/2006
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 21	
CARMEN DOS SANTOS CAPOSE	10/03/2006
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C, Ordem 11	
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	11/03/2006
Quadra 15 B, 2º Platô, Fila A, Ordem 11	
ADELINO DA ROCHA PIMENTEL	11/03/2006
Quadra 04, 2º Platô, Fila A, Ordem 17	
SEVERINA SERRANO GOMES	12/03/2006
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 15	
JOÃO DE AQUINO	12/03/2006
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila C, Ordem 08	
ABEL GUIMARÃES CECÍLIO	13/03/2006
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 22	
VALDO CRAVO PEIXOTO	15/03/2006
Quadra 15 B, 2º Platô, Fila A, Ordem 17	
ARISTIDES ROCHA	15/03/2006
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 26	
JOSÉ AUGUSTO DE VARGAS	16/03/2006
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
CLOTILDES AMORIM DA SILVA	16/03/2006
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
MARIA ENY BARBOSA AZEDO	17/03/2006
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
GUMERCINDO GUIMARÃES LUIZETO	17/03/2006
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 17	
ALVINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	18/03/2006
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B Ordem 14	
JOÃO RUFINO DA CRUZ	18/03/2006
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 34	
NERTHAN DE ABIAHY	19/03/2006
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 32	
HOMERO DE MELLO	20/03/2006
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C Ordem 08	
VERA REGINA BARROS	21/03/2006
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila A, Ordem 28	
ALICE BARBOSA ESPINDOLA	21/03/2006
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila C, Ordem 03	
XISTO MONTOVANI	22/03/2006
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 07	
GUILHERME TEIXEIRA CAMPOS	22/03/2006
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
ODIR CEZAR DE OLIVEIRA	22/03/2006
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 15	
MARIA DE LOURDES PEREIRA	23/03/2006
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 11	
MIGUEL ANTONIO DA CRUZ	23/03/2006
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A, Ordem 09	
ROSA AMÉLIA GAMA DE BRITO	24/03/2006
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 25	
MARIA DA CONCEIÇÃO F. PAULINO	24/03/2006
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 22	
JOÃO DIAS DA SILVA	24/03/2006
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 19	

Nome	Vencimento
CLARA MARTINS MIRANDA	25/03/2006
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A Ordem 24	
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DA LUZ	27/03/2006
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C, Ordem 06	
PEDRO RITA DOS ANJOS	27/03/2006
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila C, Ordem 13	
ANTONIO FERREIRA PIRES	28/03/2006
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A Ordem 15	
LUIZ CARLOS DE SOUZA	28/03/2006
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 25	
FERNANDO DE ALMEIDA	29/03/2006
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 15	
AUSPÍCIO RODRIGUES PEDRO	29/03/2006
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 04	
IVANDE OLIVEIRA	29/03/2006
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 05	
VANESSA CRISTINA DE SA	30/03/2006
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 27	
JURACI DE SOUZA PEDRO	30/03/2006
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 10	
MONIQUE MARIE ODETE J. SOUSTRONS ..	31/03/2006
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B, Ordem 19	
MARIA JOSÉ GOMES PASCHOAL	31/03/2006
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 16	

CEMITÉRIO ITAIPAVA

JUSTO FRAZÃO DO NASCIMENTO	28/03/2006
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 15	
ANA MARIA DA SILVA	29/03/2006
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2006.

ALBERTO MENDES RAMOS
Diretor

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2006.

Processos nº 10901/98, 11468/98, 11968/98, 04/99, 412/99, 428/99, 966/99, 1055/99, 1922/99, 1925/99, 3218/99, 3552/99, 4039/99, 5744/99, 6026/99, 6618/99, 6642/99, 12356/01, 6875/04, 12575/04, 8578/05, 10696/05, 15090/05, 15361/05, 15596/05 – PAGOS OS TRIBUTOS, DEFE-RIDO..., 12551/04 – ARQUIVE-SE...

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2006.

ALBERTO MENDES RAMOS
Diretor

Fundação de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (bolsas, pó e pasta protetora) PARA A ASSOCIAÇÃO DE OSTMIZADOS DO RIO DE JANEIRO-NÚCLEO DE PETRÓPOLIS. ESTIMADO: R\$ 330.709,67. DATA/HORA/LOCAL: DIA 21/03/06 às 14h30, à Avenida presidente Kennedy, 720/732, Centro, Petrópolis, RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 06/03/06 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142/2244-7081.

Petrópolis, 21 de fevereiro de 2006.

RICARDO BANDEIRA EMMEL
Presidente da CPL

Secretaria de Educação**RESOLUÇÃO Nº 05 de 17 de fevereiro de 2006**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as supervisoras educacionais abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento do COLÉGIO ANGLICANO DE ARARAS, tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do processo nº 12181/05.

Francinete Alves da Silva – matr. nº 14572-6
Márcia Rodrigues Ferreira Alves – matr. nº 11354-9
Geise Braga de Andrade – matr. nº 14603-0

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

CPTRANS**PORTARIA Nº 06/06 de 16 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97 e 5.398/98, 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º Contratar o funcionário abaixo relacionado para exercer cargo em Confiança, na função de Fiscal de Rotativo, Letra "a" Classe II, sob o regime da CLT, a partir da data indicada.

Nome	Admissão
CIDNEY ANDRÉ	15/02/2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURAIR CORREA
Diretor-Presidente

INPAS**PORTARIA Nº 039 de 24 de fevereiro de 2006**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e com vistas a regularizar os trabalhos já desenvolvidos pelo Grupo,

RESOLVE

Art. 1º – Designar Grupo de Trabalho, para no prazo de 45 dias, apurar os fatos citados no processo 118/06, a ser composto pelos seguintes servidores:

Creusa Regina C. de Souza Cabral – matr. nº 3030-9;
Bruno Olivette – matr. nº 1064-2;
Viviane Santos Carvalho – matr. nº 3042-2.

Art. 2º – Aos membros do Grupo será concedida, com base nos artigos 104, inciso II e 107 da Lei nº 3.884/77, uma gratificação de R\$ 120,00, ao final dos trabalhos.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos a partir da data do despacho do Sr. Diretor-Presidente, em 30/01/2006.

Petrópolis, 24 de fevereiro de 2006.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente